INDICAÇÃO Nº 052/2015

(Vereadores Ivanilson Marinho, Profº Cabo Carlos, Ataíde, Marilis Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 20/05/2015

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal a reforma e revitalização das fontes luminosas localizadas na Praça da Abadia e Santo Antônio.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **INDICAM** providências ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **visando *à reforma e revitalização das fontes luminosas localizadas na Praça da Abadia e Santo Antônio.***

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 20/05/2015

JUSTIFICATIVA

É necessária uma ***reforma e revitalização das fontes luminosas localizadas na Praça da Abadia e Santo Antônio***, tendo em vista que vem sendo um problema para a comunidade, devido ao número constante de pessoas que transitam pela localidade.

O fato de não haver luminárias suficientes, bem como ao fato de que, as existentes não estarem funcionando, acarreta perigo real aos que por ali trafegam, expondo-os a acidentes, assaltos, agressões e até mesmo coloca em risco a incolumidade física das pessoas, inclusive com a possibilidade de contribuir com o aumento da criminalidade.

Certo da aprovação do documento em questão apresento meus protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 365
DATA 05 MAR. 2015 HORAS 10:16
Carimbo/Assinatura

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos quatro dias do mês de Março de 2015.

Vereador Ivanilson Marinho
PMDB

Vereador Professor Cabo Carlos
PT

Vereadora Marilis Fernandes
PDT

Vereador Ataíde
PPS